

Folha nº	43
Processo nº	111.000.285/2015
Rubrica	40
Matr.	140

RELATÓRIO Nº: 0002 / 2016 - DIAUD
PROCESSO: 111.000.285/2015
INTERESSADO: COINT/PRESI
ASSUNTO: RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2015

Ao CONTROLADOR INTERNO,

Este relatório visa informar acerca do cumprimento do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT referente ao exercício de 2015 que foi reformulado e submetido à aprovação da Controladoria Geral do Distrito Federal em 20 de março de 2015, conforme Despacho n.º 253/2015-GAB/CGDF.

O PAINT 2015 adotou as ações que a então Auditoria Interna - AUDIT e a Direção consideraram relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas desta Empresa Pública e lato sensu do Distrito Federal.

Com este objetivo, o plano previu a realização:

- Auditorias nas áreas finalísticas selecionadas quando da fase de planejamento, perpassando áreas financeiras e de gestão de ativos.
- Monitoramento das recomendações emanadas pela própria Auditoria Interna como forma de garantir minimamente o atendimento do plano de providências pactuado.
- Monitoramento das recomendações e determinações oriundas da Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF e do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, em especial, às Auditorias e Inspeções.
- Monitoramento das recomendações da Auditoria Independente, por meio da elaboração e acompanhamento do Plano de Providências Permanente - PPP .

- Acompanhamento/Atendimento das diligências consistindo basicamente no atendimento tempestivo das demandas dos órgãos externos (CLDF, MPDFT, TCDF, PGDF, MPF, CGDF), bem como na análise das respostas elaboradas pelas áreas técnicas da Empresa.
- Acompanhamento das Auditorias e Inspeções dos Órgãos Externos compreendendo o apoio operacional às equipes de auditoria da CGDF e do TCDF quando são realizadas auditorias, inspeções ou fiscalizações, com o acompanhamento dos auditores em reuniões e levantamento de processos.

O referido planejamento contemplou ainda as atividades administrativas e de gestão da própria unidade de auditoria, tais como:

- Participação de seus empregados em eventos de capacitação, que contribuem para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela então AUDIT, agora COINT, munindo os recursos humanos com conhecimentos compatíveis às atribuições fixadas.
- Elaboração dos Relatórios que são encaminhados mensalmente e trimestralmente ao Conselho Fiscal, além de outros de cunho gerencial que são demandados caso a caso.

Quanto à reformulação do planejamento de auditoria para o exercício de 2015, foi proposto um novo modelo, considerando os ajustes feitos para atendimento das necessidades da Empresa, com o objetivo de adequar a capacidade operacional da unidade orgânica, principalmente em relação ao corpo funcional, dada a nova visão de controle que se estabeleceu na Empresa.

Sob este prisma, no PAINT, foram considerados três aspectos fundamentais relativos ao levantamento das propostas necessárias ao aprimoramento dos controles internos da TERRACAP. O primeiro se refere à própria reformulação do Plano, passando a focá-lo em ações finalísticas da Empresa, o segundo ao treinamento em auditoria governamental dos empregados, tendo em vista a pouca experiência nas atividades de

auditoria e o terceiro referente à execução do seu processo de trabalho.

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES PROGRAMADAS X EXECUTADAS EM 2015 – RESUMO ANUAL

O PAINT fez a previsão de horas de trabalho líquidas que serão empregadas em 2015, de acordo com as principais atividades da Controladoria Interna, conforme resumo previsão/execução anual abaixo:

ATIVIDADES EXECUTADAS EM 2015 – RESUMO ANUAL DAS HORAS DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA				
ATIVIDADES	Quant. De horas/ano	Quant. de procedimentos previstos até o final de 2015	Quant. De procedimentos executados em 2015	Execução alcançada Unitário / %
1) Auditoria	5.882	12	11 (A)	92% (11/12)
2) Diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas.	4.240	307	414 (B)	135% (414/307)
3) Gerência e apoio administrativo (sobre auditorias, diligências, consultas, demandas internas, reuniões, etc.).	6.309	457	(C)	N/A
4) Treinamentos	622	9	12 (D)	133% (12/9)
5) Férias, licença prêmio, abonos e recesso de final de ano (refere-se ao	1.583	23	(E)	N/A

número de dias).

TOTAL DE HORAS/ANO	18.636	-	-	-
---------------------------	--------	---	---	---

Notas:

- (A) Das 12 atividades previstas como “auditorias”; 9 foram detalhadas no “Quadro detalhado dos trabalhos programados (PAINT 2015)”, ou seja, optou-se por uma reserva técnica de 25%. Dessas 9, 4 não se referem à auditoria propriamente, e sim, ao monitoramento. Mas tendo como base as 9 atividades programadas, foram computadas 8 (2 concluídas, 1 em fase de relatório preliminar, 1 fase de execução, 4 “monitoramentos”), e mais 3 da reserva técnica (2 concluídas e 1 em fase de execução). Resumindo das 12 previstas, foram executadas 11. Esses trabalhos serão detalhados no item 2 do presente Relatório.
- (B) Dado extraído do sistema GDO (Anexo 1).
- (C) Entende-se que a mensuração desses procedimentos ficou comprometida, uma vez que não se trata de documentos específicos, e sim de um conjunto de atividades, de difícil mensuração.
- (D) Treinamentos detalhados no item 2 do presente Relatório.
- (E) Não se refere a atividades, dessa forma não efetuamos a mensuração.

2. QUADRO DETALHADO DOS TRABALHOS PROGRAMADOS X EXECUTADOS

Para demonstrar o nível de atendimento do PAINT segue abaixo o detalhamento de cumprimento das metas planejadas, informadas no “quadro detalhado dos trabalhos programados (PAINT 2015)”.

QUADRO DETALHADO DOS TRABALHOS PROGRAMADOS (PAINT 2015) - EXECUTADO EM 2015				
PLANEJADO				EXECUTADO
Item	Atividade	Unidade de Trabalho	Objetivos	Resumo da Realização
1	Auditoria	DIGAP	Avaliar as condições das garagens do Edifício CONIC em decorrência do lacramento efetivado pela Defesa Civil, bem como verificar eventuais prejuízos à Empresa.	A Auditoria foi aberta pela Ordem de Serviço n.º 02/2015-AUDIT, com prorrogação pela Ordem de Serviço n.º 04/2015-AUDIT, cujo objetivo era de analisar os atos e fatos relacionados aos imóveis T-2, T-3 e T-4 do Setor de Diversões Sul / CONIC. Contudo a Unidade de Trabalho inicialmente prevista foi alterada para DIPRE, unidade afeta a questão. Tal trabalho foi devidamente concluído por meio do RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 0023/2015-AUDIT. Lotes T-2, T-3 e T-4 do SDS. E gerou recomendações para as seguintes áreas: DITEC; DIPRE; PRESI e ACJUR. As recomendações do Relatório estão sendo monitorados, por meio do Processo nº 111.000.058/2016, que engloba a atividade descrita no item 9 deste quadro.
2	Auditoria	DICOM	Auditoria das áreas concedidas em contrato de concessão de direito real de uso do Pontão do Lago Sul, cujo objetivo é verificar o cumprimento da escritura pública de concessão de uso, especialmente no que se refere à construção, implantação e exploração comercial das áreas concedidas, os benefícios gerados, bem como ao	A Auditoria foi aberta pela Ordem de Serviço n.º 01/2015-AUDIT, com prorrogação pela Ordem de Serviço n.º 03/2015-AUDIT, cujo objetivo era analisar os atos e fatos relacionados à escritura pública da concessão de direito real de uso das áreas compreendidas no Pontão do Lago Sul. Contudo a Unidade de Trabalho inicialmente prevista foi alterada para DIPRE, unidade afeta a questão. Tal trabalho foi devidamente concluído por

			pagamento da retribuição mensal mínima ou sobre o faturamento do empreendimento, aplicando-se o maior.	meio do RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL Nº 20/2015 AUDIT/PRESI/TERRACAP. E gerou recomendações diretas à DIPRE. As recomendações do Relatório estão sendo monitorados, por meio do Processo nº 111.000.056/2016, que engloba a atividade descrita no item 9 deste quadro.
3	Auditoria	TERRACAP		<p>Foram iniciadas duas auditorias: 1. Contrato nº 352/2012 de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza - FLEX SERVIÇOS GERAIS LTDA, pela Ordem de Serviço nº 003/2015 - AUDIT, com o objetivo de analisar os atos e fatos relacionados ao Contrato em questão. Tal Auditoria até 31/12/2015 encontra-se com Relatório Preliminar de Auditoria emitido, por meio do RELATÓRIO DE AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO Nº 20/2015 COINT/PRESI/TERRACAP. 2. Contrato nº 04/2015 de empresa especializada na prestação, em âmbito nacional, dos serviços privados de assistência à saúde, médico-hospitalar e ambulatorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, bem como internações, tanto em caráter eletivo como emergencial, em hospitais e clínicas, para os empregados ativos, inativos e seus dependentes legais, nos termos da Lei nº 9.658/98 e respectivas resoluções do órgão regulador - AMIL</p>
4	Auditoria	TERRACAP		
5	Auditoria	TERRACAP	Avaliação da conformidade dos principais contratos vigentes firmados pela Empresa.	

				ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. Tal auditoria em 31/12/2015, encontrava-se em curso.
6	Auditoria	TERRACAP	Monitoramento dos resultados das principais inspeções do TCDF.	Quando a esse item foi elaborada planilha contendo o monitoramento de todas as Auditorias e Inspeções finalizadas pelo TCDF em 2015. Tais encaminhamentos foram tratados como diligências.
7	Auditoria	TERRACAP	Monitoramento dos resultados das ações de controles da CGDF.	No exercício de 2015, a CGDF não entregou nenhum Relatório de Auditoria para ser desdobrado em monitoramento. Contudo alguns trabalhos foram acompanhados, como as reuniões de encerramento dos referente a PCA de 2013 e 2014. Cumpre mencionar que nem os Relatórios Preliminares desses dois anos foram entregues ainda. As solicitações de auditoria e outras advindas desse órgão foram tratadas como diligências.
8	Auditoria	TERRACAP	Monitoramento dos resultados da Auditoria Independente.	No exercício de 2015, a AUDIT elaborou um Plano de Providências Permanente - PPP, no qual foi sendo acompanhado e atualizado durante o ano com as ações da área. Para esse acompanhamento foi autuado Processo nº 111.000.847/2015. Por fim, para o fechamento do exercício foi elaborado Relatório Gerencial Final, entregue ao Conselho Fiscal, Conselho de Administração,

				Auditoria Independente, bem como áreas técnicas da empresa. (Vide anexo 2). Além do PPP, a DIAUD acompanha as recomendações contidas nos relatórios parciais da Auditoria Independente (Processo nº 111.001.875/2015).
9	Auditoria	TERRACAP	Monitoramento dos resultados da Auditoria Interna	Quanto a esse item foi elaborada planilha contendo o monitoramento de todas as Auditorias da COINT finalizadas em 2015. Essas planilhas são atualizadas constantemente, conforme ações das áreas. Ressalto que para cada monitoramento foi autuado processo específico.
10	Treinamento	AUDIT	Realizar a capacitação de 3 empregados em auditoria, objetivando garantir o conhecimento das normas, métodos e técnicas aplicáveis a Auditoria Interna/Governamental	Os empregados da lotados na então Auditoria Interna foram capacitados em Auditoria Governamental, conforme Curso Básico de Auditoria realizado no período de 24 a 26/03/2015. A capacitação envolveu 10 (dez) empregados, ao invés de 03 (três). Foram utilizadas 12 (doze) horas de curso por empregado, totalizando 120 horas totais. Além desse curso, no segundo semestre houve 02 (dois) treinamentos para 02 (dois) empregados, nos cursos
11	Treinamento	AUDIT	Realizar a capacitação de 3 empregados em auditoria, objetivando garantir o conhecimento das normas, métodos e técnicas aplicáveis a Auditoria Interna/Governamental	“Novo COSO 2013 de controles internos agregado à ISO 31.000 de gestão de riscos – Carga horária de 24 (vinte e quatro) horas” e “ISO 31.000 - Capacitação em gestão de riscos e auditoria baseada em riscos - Carga horária de 40 (quarenta) horas”.
12	Treinamento	AUDIT	Realizar a capacitação de 3 empregados em auditoria, objetivando garantir o conhecimento das normas, métodos e técnicas aplicáveis a Auditoria Interna/Governamental	

13	Diligências	TERRACAP	<p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 82 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 110 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 80 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 35 procedimentos para o empregado designado.</p>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-bottom: 10px;"> Folha nº 47 Processo nº 11.000.285/20 Rubrica 40 Matr. 1408 </div> <p>Dos 307 procedimentos relacionados às demandas externas (diligências) previstos para 2015, foram realizados 414 (vide anexo 1).</p>
14	Diligências	TERRACAP	<p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 82 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 110 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 80 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 35 procedimentos para o empregado designado.</p>	
15	Diligências	TERRACAP	<p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 82 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 110 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 80 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 35 procedimentos para o empregado designado.</p>	
16	Diligências	TERRACAP	<p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 82 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 110 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 80 procedimentos para o empregado designado.</p> <p>Monitoramento das diligências de órgãos externos, atendimento de consultas e outras demandas internas, estimando-se em 35 procedimentos para o empregado designado.</p>	
17	Gerenciamento	TERRACAP	<p>Gerenciar a auditoria interna, atender demandas gerenciais da direção da empresa, implementar os treinamentos propostos formular e implementar norma interna de execução das ações de controle e promover a informatização, estimando-se 457 procedimentos a serem gerenciados.</p>	<p>Atividades desenvolvidas ao longo do ano, contudo entendemos não ser mensurável. Podemos citar diversos Relatórios Gerenciais, como os entregues mensal e trimestralmente ao CONFI, o próprio PAINT 2016, dentre outros.</p>

18	Gerenciamento	TERRACAP	<p>Gerenciar a auditoria interna, atender demandas gerenciais da direção da empresa, implementar os treinamentos propostos formular e implementar norma interna de execução das ações de controle e promover a informatização, estimando-se 457 procedimentos a serem gerenciados.</p> <p>Gerenciar a auditoria interna, atender demandas gerenciais da direção da empresa, implementar os treinamentos propostos formular e implementar norma interna de execução das ações de controle e promover a informatização, estimando-se 457 procedimentos a serem gerenciados.</p>	
19	Gerenciamento	TERRACAP	<p>Gerenciar a auditoria interna, atender demandas gerenciais da direção da empresa, implementar os treinamentos propostos formular e implementar norma interna de execução das ações de controle e promover a informatização, estimando-se 457 procedimentos a serem gerenciados.</p>	
20	Apoio Administrativo	TERRACAP	<p>Apoiar administrativamente no gerenciamento da auditoria interna, estimando-se 457 procedimentos a serem objeto de apoio administrativo.</p> <p>Apoiar administrativamente no gerenciamento da auditoria interna, estimando-se 457 procedimentos a serem objeto de apoio administrativo.</p>	Atividades desenvolvidas ao longo do ano, contudo entendemos não ser mensurável.
21	Apoio Administrativo	TERRACAP	<p>Apoiar administrativamente no gerenciamento da auditoria interna, estimando-se 457 procedimentos a serem objeto de apoio administrativo.</p>	

Cumpra mencionar que além das atividades detalhadas no quadro anterior, os seguintes trabalhos foram executados em 2015, como reserva técnica, ou seja, "extra" PAINT.

QUADRO DETALHADO DOS TRABALHOS NÃO PROGRAMADOS (PAINT 2015) - EXECUTADO EM 2015				
EXECUTADO				
Item	Atividade	Unidade de Trabalho	Objetivos	Resumo da Realização
EXTRA PAINT	Auditoria	Terracap	Efeuar auditoria operacional nas Atividades do Programa PRO-DF no âmbito da Terracap.	A Auditoria foi aberta pela Portaria n.º 144/2015-PRESI, alterada pela Portaria n.º 183/2015-PRESI. Tal trabalho foi devidamente concluído por meio do RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 15/2015 – AUDIT. E gerou recomendações para DICOM e ACJUR. As recomendações do Relatório estão sendo monitoradas, que engloba a atividade descrita no item 9 do quadro anterior.
EXTRA PAINT	Inspeção	Terracap	Analisar atos e fatos relacionados a indícios de falsificação de documentos, identificados inicialmente pela Gerência de Atendimento ao Cliente, relativos à imóveis pertencentes à TERRACAP	A Auditoria foi aberta pela Ordem de Serviço n.º 0005 / 2015 – AUDIT , Ordem de Serviço n.º 0007 / 2015 – COINT. Tal trabalho foi devidamente concluído por meio do RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECIAL N.º 01/2015 DIAUD/COINT/PRESI/TERRACAP. Gerou recomendações para DICOM, CODIN, ASCOM e Ouvidoria. Além de ter sido dado conhecimento a todas diretorias e unidades da Presidência. E tão importante quanto o Relatório foi encaminhado a órgãos externos, como Polícia Civil, Ministério Público do Distrito Federal, bem como Tribunal de Contas do Distrito Federal. O monitoramento está sendo realizado (Processo n.º 111.000.057/2016), que engloba a atividade descrita no item 9 do quadro anterior.
EXTRA PAINT	Auditoria	Terracap	Efetuar Auditoria Operacional nas atividades de regularização fundiária das ocupações de áreas por Entidades Religiosas e de	A Auditoria foi aberta pela Portaria n.º 294/2015 - PRESI, revogada pela Portaria n.º 393/2015 - PRESI. O trabalho ainda encontra-se em curso.

ANEXO 1 – DEMANDAS EXTERNAS 2015

Interessado	Pendente no prazo	Pendente fora prazo	Atendida no Prazo	Atendida fora Prazo
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	11	4	58	58
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	2	4	70	83
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	0	2	1	1
PRT	0	0	0	1
SEG	0	0	1	2
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEF DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO	0	0	5	5
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS	0	0	10	4
CL	0	1	13	12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	0	3
GAB.COVERNADOR	0	0	1	0
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	0	1	0	1
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0	1	4	3
PROMOTORIA GERAL DO DF	0	0	3	10
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	0	0	1	0
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	0	0	0	2
CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	0	0	0	1
PROCURADORIA DE MEIO AMBIENTE PATR. URB. E IMOBILIARIO.	0	1	1	0
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	0	0	2	1
GAG	0	3	0	1
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO	0	0	1	0
CACI	0	1	0	0
PRODEP	0	0	5	4
MINISTERIO DA JUSTICA	0	0	0	1
CAMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS	0	0	0	1

Interessado	Pendente no prazo	Pendente fora prazo	Atendida no Prazo	Atendida fora Prazo
CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	0	0	4	4
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	0	0	3	1
Total de Demandas no período de 01/01/2015 a 31/12/2015 : 1337	14 (1,05 %)	18 (1,35%)	183 (13,69%)	199 (14,88%)

Fonte: Relatório extraído do Sistema Gestão de Documentos – GDO –
 Extração realizada em 08/01/2016. Relatório/Período de Cadastro (01/01/2015 a 31/12/2015)/ Período da Demanda (01/01/2015 a 31/12/2015)/Tipos do Relatório (Prazo)

Folha nº	50
Processo nº	111.000.285/2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>
Matr.	1408

RELATÓRIO Nº: 0001 / 2016 - DIAUD

PROCESSO: 111.000.847/2015

INTERESSADO: COINT

ASSUNTO: Acompanhamento do PPP (exercício 2014)

Ao Senhor Controlador Interno,

Remeto o presente Relatório, com os respectivos anexos, para aprovação e posterior encaminhamento.

Relatório Gerencial sobre o Plano de Providências Permanente (PPP) referente ao exercício de 2014

Atualizado em: 06/01/2015

O Plano de Providências referente a Prestação de Contas de 2014 foi elaborado pela então Auditoria Interna - AUDIT, hoje Controladoria Interna - COINT, em cumprimento à Decisão da Diretoria Colegiada nº 89, de 18/03/2015, bem como do Voto nº 16/2015 – DIFIN, os quais tratam da Prestação de Contas Anual (PCA) dos administradores da Terracap.

O citado Plano foi encaminhado, em 15/04/2015, às Diretorias/Unidades, por meio do Memorando Circular nº 01/2015 – AUDIT, solicitando designação de um representante de cada Diretoria/Unidade para acompanhar a execução do Plano. Além disso, tal Memorando definiu rotina para envio de informações atualizadas à COINT.

Abaixo será apresentado um breve relato situacional do Plano de Providências, cujas comprovações constam anexas a este Relatório:

RAR

\\Terracapnet\arquivos\DIAUD\ Documentos\2016\RELATORIO\REL0001-16

Página 1 de 9

[assinatura]

Item 1: Falta de estudo, cujo objetivo é a expectativa de realização do crédito relativo aos gastos com a desapropriação da Reserva Biológica de Águas

As providências inicialmente definidas pela COINT foram alteradas por sugestão das áreas envolvidas. Dessa forma, optou-se pela criação de um Grupo de Trabalho - GT para levantamento desses valores para posterior encaminhamento das demais providências. No entanto, novamente a providência foi modificada, houve sugestão que ao invés de se constituir GT, o assunto fosse retomado diretamente junto à PGDF. Por fim, depois de diversas reuniões e devido à complexidade do assunto, optou-se novamente pela criação do GT, que foi constituído por meio da Portaria nº 451/2015, de 27 de novembro de 2015, com a finalidade elaborar relatório atualizado e complementar, contendo as informações necessárias a adequada prestação de contas acerca dos pagamentos efetuados pela Terracap, por força do Decreto nº 6004/81, em razão de desapropriações das terras compreendidas pela Reserva Biológica de Águas Emendadas. Em 17/12 e 18/12 foram realizadas reuniões, e formalizadas nas atas, que demonstram o andamento do trabalho do GT.

Cumprir mencionar que o tema já vinha sendo tratado pela Empresa. Em 09/02/2015, a ACJUR elaborou Despacho nº 49/2015 – ACJUR, no qual atende solicitação da PGDF, fornecendo relação de Expropriados referente à Reserva Biológica Águas Emendadas e relação dos Depósitos. Ainda, por meio do Despacho nº 198/2015 – ACJUR, de 02 de abril de 2015, essa Assessoria Jurídica respondeu aos questionamentos feitos pela DIFIN relativas à Ação Anulatória nº 2004.01.1.065085-0.

Ressalto que já houve voto da Assembléia Geral Ordinária - AGO e Assembléia Geral Extraordinária - AGE sobre o tema, no sentido da impossibilidade de compensação do valor devido pelo Distrito Federal referente à desapropriação das terras que constituem a Reserva Biológica de Águas Emendadas, nos termos do Parecer nº 0030/2013 – PROMAI/PGDF, que recomendou a não aprovação da compensação, tendo em vista a ausência de possibilidade de constatação no momento de crédito líquidos, certos e exigíveis da Terracap em face da referida desapropriação.

Sendo assim, após o resultado do GT, esta COINT sugere avaliar a oportunidade e conveniência, no sentido de dar o devido encaminhamento da parcela líquida e certa, e para a parte ainda controversa, com difícil mensuração, efetuar a baixa na contabilidade.

Item 2: Falta de Testes de Imparidade relacionados aos ativos: Estádio Nacional de Brasília e Torre de TV Digital de Brasília.

RAR

\\Terracapnet\arquivos\DAIAUD_Documentos\2016\RELATORIO\REL0001-16

Página 2 de 9

P

No transcorrer do ano de 2015, várias ações foram tomadas no sentido de efetivar a publicação dos Editais de PMI do Centro Esportivo de Brasília e da Torre de TV Digital, bem como de realizar o teste de recuperabilidade.

Cumpre mencionar que o Estádio Nacional de Brasília está inserido no Centro Esportivo de Brasília, dessa forma, o PMI em questão refere-se a todo o Centro.

Para o Centro Esportivo de Brasília (Processo nº 111.001.682/2015) foram solicitados orçamentos das Fundações (FGV, EZUTE, FIPECAFI e FIPE), contudo se mostraram inviáveis, tendo em vista que os valores apresentados eram superiores a capacidade financeira da Terracap no momento.

O objetivo da contratação da consultoria era de Fortalecer Novas Estratégias de Negócios para realizar, mediante operação assistida da DIPRE, o desenvolvimento e implantação de novos modelos de negócios, a elaboração de diagnósticos estratégicos e propostas de negócios apresentados pela iniciativa privada. Essa contratação iria auxiliar na revisão do Termo de Referência e do Edital de chamamento para o Procedimento de Manifestação de Interesse -PMI referente ao Centro Esportivo.

No entanto, mesmo com essa limitação, o Edital do PMI e o Termo de Referência foram concluídos, bem como a preparação do material para divulgação do PMI.

O Edital não foi lançado conforme a última previsão (status do PPP - 09/11), devido a necessidade de alteração do texto para acatar as alterações propostas pela Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do DF, com base no Decreto nº 36.554/2015. Dessa forma a publicação foi adiada, com previsão para meados de janeiro de 2016.

Para a Torre de TV Digital, a DIPRE preparou a Chamada pública (Processo nº 111.001.990/2015 – CD anexo) com o objetivo de tornar público o interesse da Terracap em constituir parceria para a concepção, implementação, gestão, exploração e manutenção do Complexo Torre de TV Digital, por meio de Manifestação de Interesse Privado - MIP. Tal minuta foi encaminhada a ACJUR para manifestação, no entanto, nesse ínterim, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPP), definiu, dentre outras, a Torre de TV Digital como área prioritária para orientar a apresentação espontânea de MIP, por meio da Resolução do CGPPP nº 72, de 09/11/2015.

Dessa forma, as próximas ações dependam da definição dos encaminhamentos sobre como o processo será conduzido, em função da Resolução do CGPPP nº 72, de 09/11/2015, e do Decreto nº 36.554/2015, no entanto, mesmo assim, a DIPRE continua executando os trabalhos, e o Termo de Referência e Edital do PMI encontram-se em elaboração para finalização e encaminhamento. Diante do exposto, não há previsão para o lançamento do edital do PMI.

RAR

\\Terracapnet\arquivos\DNAUD_Documentos\2016\RELATORIO\REL0001-16

Página 3 de 9

SAM – BLOCO "F" EDIFÍCIO SEDE – BRASÍLIA – DF – CEP 70620-000 – E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br. – Internet: www.terracap.df.gov.br

TELEFONE: (61) 3342-2020 – FAX: (61) 3344-1725 – CGC Nº 00.359.877/0001-73 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.312.572/001-20

Folha nº	51
Processo nº	111.000.285/2015
Rubrica	46 Matr. 1408704

No tocante aos testes de recuperabilidade desses dois ativos, verificou-se que seria mais razoável, devido a complexidade do assunto, que fossem incorporados como um dos produtos dos Editais de PMI. Tal proposição foi documentada pelo Diretor da DIPRE no Despacho nº 201/2015, de 09/11/2015 (Processo nº 111.001.657/2009).

Com relação aos avanços do último status do PPP (09/11), houve mudanças em relação às providências definidas em reunião.

Como os dois ativos em questão são atípicos e não possuem base sustentável para a comparação, verificou-se que o método mais adequado para o caso é o Fluxo de Caixa, para tanto depende dos Planos de Negócios, e conforme já exposto, há a proposição de inserir tais testes nos respectivos PMIs.

Diante dessas questões, a DICOM não mais efetuou a avaliação do Estádio a Valor Venal, e sim apenas as avaliações dos terrenos. Os laudos de avaliação foram devidamente feitos pela DICOM (Processo nº 111.002.040/2015 – CD Anexo).

Ressalto ainda, que os dois ativos já estão contabilizados.

Item 3: Falta de avaliação do risco de crédito da carteira de recebíveis.

Conforme corroborado na última atualização do PPP (09/11), a DICOM produziu Relatório para Avaliação de Risco, contudo as informações prestadas não atendiam ao solicitado. Dessa forma, a DIFIN devolveu o mesmo, dando as diretrizes.

Em 09/11/2015 foi informado pela GERAC que estava sendo feito o levantamento de dados para a elaboração de novo relatório na forma sugerida pela DIFIN, e que o prazo para conclusão seria dia 16/11, contudo no dia 18/11, a Gerência informou que o mesmo ainda estava em construção, logo não foi finalizado na data prevista.

Em 04/01/2016, foi informado pela Gerência que o Relatório não foi finalizado tendo em vista as dificuldades na definição dos parâmetros a serem utilizados. A justificativa apresentada foi a de não possuir as informações solicitadas com o nível de complexidade exigido, entretanto, reforçou que está buscando soluções.

Item 4: Utilização do Regime de Caixa para contratos de cessão de uso.

RAR

\\Terracapnet\arquivos\DIAUD\Documentos\2016\RELATORIO\REL0001-16

Página 4 de 9



Tal ponto foi discutido diversas vezes com a Auditoria Independente, onde foram apresentadas pela DIFIN as argumentações para contabilização do contrato pelo Regime de Caixa e da inadimplência pelo Regime de Competência, contudo a Maciel manteve a opinião de ter que ser contabilizado tudo pelo Regime de Competência.

Cumprе ressaltar que no transcorrer da auditoria o caso foi explicado para os auditores que estavam em campo e os mesmos concordaram com a Terracap, contudo esse posicionamento não foi levado em consideração, e o ponto foi mantido no Relatório Circunstanciado do 3º Trimestre.

Nesse Relatório, a Auditoria Independente recomendou que os contratos de aluguéis fossem tratados como arrendamento mercantil financeiro. Mesmo assim, a GECOT mantém o posicionamento de que a forma mais prudente de se registrar esses contratos é pelo regime de caixa e a inadimplência pela competência. A GECOT solicitou à CODIN a produção de um relatório que informe os valores das inadimplências para a contabilização desses valores pelo regime de competência; no entanto, o desenvolvimento está parado até que se conclua a demanda de outro relatório do GAI que está apresentando problemas relacionados a saldos e que impacta no relatório demandado.

A Controladoria Interna, diante da divergência, sugere que o CFC consultado a fim de sanar definitivamente o ponto.

Item 5: Falta de controles relacionados aos Ativos Contingentes.

Visando atender a providência relacionada ao item, a Terracap está em processo de contratação do sistema e-RIDFT – Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico da ANOREG/DF.

A matéria já foi submetida à apreciação do Jurídico desta Companhia, que recomendou que a proponente apresentasse justificativa do preço ofertado detalhado em planilhas.

Diante disso, a Secretaria Executiva encaminhou Ofício a ANOREG (Ofício nº 02/2016 – SECEX), solicitando com urgência as informações requeridas pela ACJUR, para então dar continuidade ao processo de contratação.

Item 6: Falta de conciliação relativa à Adiantamento de Convênios.

Conforme visto no último status do PPP (9/11), tal recomendação foi atendida, contudo verificou-se que no Relatório Circunstanciado do 3º Trimestre de 2015, a Auditoria Independente mencionou que a recomendação é extensiva a todas as contas do balancete, contudo no Parecer das Contas de 2014, que serviu de base para a elaboração deste PPP, essas outras contas não foram abordadas.

RAR

\\Terracapnet\arquivos\DI\AUD_Documentos\2016\RELATORIO\REL0001-16

Página 5 de 9

SAM – BLOCO "F" EDIFÍCIO SEDE – BRASÍLIA – DF – CEP 70620-000 – E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br – Internet: www.terracap.df.gov.br

TELEFONE: (61) 3342-2020 – FAX: (61) 3344-1725 – CGC Nº 00.359.877/0001-73 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.312.572/001-20

Folha nº	52
Processo nº	111.000.285/2015
Rubrica	46
Matr.	408704

No entanto a GECOT em resposta, informou que realiza conciliações de todas as contas patrimoniais constantes dos balancetes. A observação efetuada pelos auditores externos, segundo a Gerência, não considera uma análise mais aprofundada dos registros constantes das contas mencionadas. Alguns grupos de contas contábeis tem a composição de saldo apresentado de forma agrupada, em suas movimentações de débitos e créditos, em virtude do grande volume de lançamentos, como é o caso das contas a receber (prestamistas), depreciações, e movimentações bancárias. Porém, a sua composição está em conformidade com os relatórios auxiliares que são utilizados mensalmente para a validação dos lançamentos contábeis, podendo destacar a composição do saldo a receber de prestamistas que são demonstrados no relatório GAI99, do Sistema de Gestão de Alienações Imobiliárias.

Item 7: Falta de estudo para avaliação da vida útil do imobilizado.

Com relação as providências referentes ao item em questão, o setor de Patrimônio tem envidado esforços no sentido de homologar o sistema, os encaminhamentos estão sendo feitos pela área, contudo, até o momento ainda, estão pendentes ajustes. Dessa forma, os registros contábeis, que se fizerem necessários, em relação às depreciações do ativo imobilizado, dependem dos ajustes no Sistema de Patrimônio.

A Auditoria Independente detalhou esse ponto no Relatório Circunstanciado do 3º Trimestre de 2015 tratando somente do registro da depreciação do Estádio Nacional de Brasília. Sobre o caso, verifica-se que a depreciação do Estádio tem sido feita manualmente e mensalmente a taxa de 0,08333% a.m (1% a.a), utilizando-se o valor de custo do empreendimento, pois ainda não foi realizado o ajuste (após a definição do valor residual), uma vez que os relatórios de depreciação estão pendentes.

Item 8: Deficiências nos controles que atestam a Provisão de Contingências.

Para atender o Plano de Providências foi atuado Processo visando a revisão dos valores das contingências. Devido a complexidade do tema, a ACJUR efetuou a revisão com data-base de 30/04/2015 e gerou Relatório Gerencial que foi encaminhado à Contabilidade e registrado.

Contudo com o intuito de manter as informações periodicamente atualizadas, foi acordado junto à ACJUR, que novo Relatório (data base de 31/12/2015) fosse feito, até 15/01/2016, nos mesmos moldes do anteriormente apresentado, até que os ajustes necessários no Webprocess sejam realizados.

RAR

\\Terracapnet\arquivos\DIAUD\ Documentos\2016\RELATORIOREL0001-16

Página 6 de 9

4

Cumpre mencionar que em 25/11/2015, a Advogada-Geral Adjunta encaminhou e-mail a todos os advogados com a norma de contingência, bem como, reiterou a necessidade de atualização no Sistema Webprocess.

Em relação à melhoria do Sistema foi informado pela Advogada-Geral Adjunta que já estavam realizando estudos para contratação de um novo sistema. Foram feitas algumas reuniões entre DIFIN e ACJUR com a intermediação da COINT para tratar do assunto. Ainda, nesse sentido, a Terracap visitou o jurídico do BRB para conhecer como funciona o sistema deles, bem como, como é operacionalizado.

Item 9: Estudo de avaliação do FUNTERRA.

A providência foi cumprida, o contrato foi devidamente monitorado e o serviço foi entregue. A provisão foi contabilizada e para garantir a continuidade da prestação do serviço, em novembro, com base no despacho 23/2015 – DIAUD, a DIGAP iniciou um novo processo licitatório para a contratação dos serviços atuários para avaliação do plano de benefícios patrocinado pela Terracap, já que o contrato anterior não permitia sua prorrogação, visto não ter sido caracterizado inicialmente como serviço continuado.

Novo termo de referência para a contratação foi elaborado pela DIGAP, já destacando a continuidade do serviço. Em dezembro, com esse novo termo de referência, as propostas foram solicitadas com vistas a estimar o valor da contratação.

O citado termo passou por alterações e encontra-se na DIGAP que dará os encaminhamentos visando à continuidade dos tramites necessários à contratação.

Item 10: Divergências nos saldos das contas contábeis relacionadas a investimentos.

No primeiro momento, para resolução da questão, se reuniram a Chefe de Gabinete da Secretaria de Fazenda, o Diretor Financeiro e Comercial da CAESB, o Diretor Financeiro da Terracap, o Chefe da Auditoria Interna da Terracap, o contador da Terracap e o Subcontrolador da CGDF, no dia 09/07/2015, na sede da Secretaria de Fazenda.

Tendo em vista a falta de consenso naquela reunião quanto aos procedimentos contábeis a serem adotadas por ambas as empresas relativos à regularização da equivalência patrimonial, a CAESB e a TERRACAP concordaram em solicitar a mediação da Câmara de Governança Orçamentária, Financeira e Corporativa do DF.

RAR

\\Terracapnet\arquivos\DIAUD_Documentos\2016\RELATORIO\REL0001-16

Página 7 de 9

SAM – BLOCO "F" EDIFÍCIO SEDE – BRASÍLIA – DF – CEP 70620-000 – E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br. – Internet: www.terracap.df.gov.br

TELEFONE: (61) 3342-2020 – FAX: (61) 3344-1725 – CGC Nº 00.359.877/0001-73 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.312.572/001-20

Folha nº	53
Processo nº	111.000.235/2015
Rubrica	40
Matr.	140870-4

Para tanto, as empresas envolvidas deveriam apresentar os cálculos demonstrando o impacto financeiro-contábil do registro dos contratos como aumento de capital ou como prestação de serviço.

Desta feita, a CAESB encaminhou, no início de dezembro de 2015, a Carta 44.835/15-PR, a qual descreve o histórico do litígio sob a ótica daquela Companhia e apresenta as planilhas com a memória de cálculo.

Ficou definido que a CAESB disponibilizaria a cópia da citada carta e as planilhas para que a Terracap pudesse avaliar a metodologia e os parâmetros adotados por aquela companhia, conforme e-mail do Sr. Geraldo Julião Júnior – Diretor Financeiro e Comercial/CAESB, de 18/12/2015, em anexo.

Todavia, a planilha com a memória de cálculo somente nos foi enviada em 04/01/2016, como denota o e-mail do Sr. Diretor Financeiro e Comercial da CAESB.

Atualmente, a Gerência de Contabilidade/DIFIN está conferindo os cálculos realizados pela CAESB para que possamos, em seguida, elaborar e encaminhar ofício da TERRACAP à Câmara de Governança do DF, nos termos pactuados.

Item 11: Prestações de contas anuais pendentes no TCDF.

Item atendido pela Terracap, não depende da Terracap. E não se trata de aprovação, conforme mencionado no item 4.5 do Relatório Circunstanciado do 3º Trimestre da Maciel, e sim, de julgamento.

Item 12: Falta de deliberação relativa ao excesso da Reserva de Lucros.

Tal assunto foi incluído para deliberação na pauta da 2ª Assentada da 42ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2016, conforme Edital de Convocação do dia 09/01/2016.

Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que esta modelagem, adotada pela atual gestão, e articulada por meio da Controladoria Interna, possibilitou uma maior integração entre as áreas da Terracap e uma maior agilidade no sentido de sanar os pontos destacados no Parecer das Contas de 2014, muitos deles, conforme visto, recorrentes há algum tempo na Empresa.

RAR

\\Terracapnet\arquivos\DNAUD_Documentos\2016\RELATORIO\REL0001-16

Página 8 de 9

SAM – BLOCO "F" EDIFÍCIO SEDE – BRASÍLIA – DF – CEP 70620-000 – E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br. – Internet: www.terracap.df.gov.br

TELEFONE: (61) 3342-2020 – FAX: (61) 3344-1725 – CGC Nº 00.359.877/0001-73 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.312.572/001-20



Observa-se que dos 12 pontos contidos no Plano de Providências Permanente, alguns foram solucionados e outros encontram-se em andamento nas áreas. Cumpre mencionar que muitos deles não dependem somente de ações da gestão interna da Terracap, e, sim, de agentes externos.

Além disso, é importante destacar que a solução de alguns pontos perpassa para mais de um exercício. No entanto, é notório que todos os itens tiveram avanços e estão sendo tratados pelas Diretorias.

Brasília/DF, 06 de janeiro de 2016.



Abraão Medeiros e Medeiros

Contador

Matrícula 2361-2

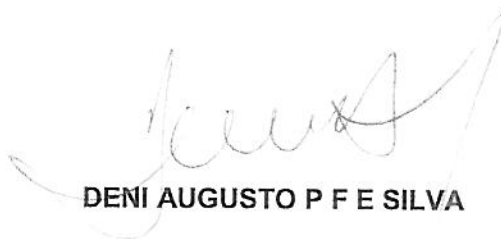


Rafaela Araujo Rattón

Chefe de Divisão de Auditoria e Governança

DIAUD/COINT/PRESI

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Executivo para conhecimento e encaminhamento à SECOC.



DENI AUGUSTO P F E SILVA

Controlador Interno Substituto

COINT/PRESI

RAR

\\Terracapnet\arquivos\DIAUD_Documentos\2016\RELATORIO\REL0001-16

Página 9 de 9

SAM – BLOCO "F" EDIFÍCIO SEDE – BRASÍLIA – DF – CEP 70620-000 – E-MAIL: terracap@terracap.df.gov.br. – Internet: www.terracap.df.gov.br

TELEFONE: (61) 3342-2020 – FAX: (61) 3344-1725 – CGC Nº 00.359.877/0001-73 – INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 07.312.572/001-20

Folha nº	54
Processo nº	111000285/2015
Rubrica	46
Matr.	140870-4

			Assistência Social sob domínio da Terracap.	
--	--	--	---	--

Por fim, ressaltamos que os Relatórios de Auditoria e de Inspeção foram encaminhados à Controladoria-Geral do DF quando finalizados, dessa forma, caso haja necessidade, os pormenores das trabalhos podem ser consultados nos mesmos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificam-se significativos avanços da Auditoria Interna da Terracap, hoje Controladoria Interna, no que se refere ao desenvolvimento de suas atividades, focando sua atuação em atividades finalísticas da TERRACAP e aprimoramento do processo de monitoramento das recomendações/determinações internas e externas, entre outras medidas.

Assim sendo, sugerimos o encaminhamento do expediente à Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, para conhecimento e providências.

Brasília, 29 de janeiro de 2016.

Rafaela Araujo Ratton

RAFAELA ARAUJO RATTON

Chefe de Divisão de Auditoria e Governança

1. De acordo.

2. À Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, para conhecimento e registro da execução do Plano anual de auditoria desta Unidade Orgânica.

Deni Augusto P. F. e Silva

DENI AUGUSTO P. F. E SILVA

Controlador Interno Substituto